



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO ANANINDEUA – SML/PMA
PROCESSO Nº 1.730/2026 – SML/PMA**

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE

ART. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 86, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, certifico que os itens da Ata de Registro de Preços nº 2025.033 originária do PREGÃO SRP Nº. 9/2025.033-SESAU/PMA são compatíveis com objeto demandado pela Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua.

Ademais, demonstra-se a vantagem da adesão em decorrência da desnecessidade de movimentar a máquina pública em uma nova licitação, que demandaria novas publicações e ainda, demasiado tempo para sua conclusão quando em comparação com a adesão e, ainda, é necessário observar que a SML não tem contrato vigente que atenda a demanda premente deste processo.

Outrossim, conforme levantamento de valores realizado, é possível atestar a vantajosidade econômica de adesão à referida ata, bem como a compatibilidade dos valores com os preços praticados, uma vez que a pesquisa de preços demonstrou um valor médio de **R\$ 512.860,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA)**, enquanto o valor para adesão da ARP constitui o valor total de **R\$ 329.600 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS)**.

Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2026.


Tatyane Chaves Amaral Valério
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO ANANINDEUA – SML/PMA
PROCESSO Nº 1.730/2026 – SML/PMA



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Após análise dos autos, considerando os itens descritos no Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológica realizada e a Ata de Registro de Preços sugerida para adesão, **DECLARO** que os valores dos itens que serão aderidos por esta Secretaria Municipal de Licitação, bem como seus descritivos, encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado e com as necessidades desta Administração Pública.

Ademais, tendo em vista a demonstração de vantajosidade;

RESOLVO:

AUTORIZAR os procedimentos para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.033 – SESAU/PMA, e ainda determino:

1 – Que sejam encaminhados os autos ao Núcleo de Agentes de Contratação – NAC para proceder a juntada do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2025.033-SESAU/PMA e seus anexos, referente ao processo nº 7.942/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2026.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua
Matrícula nº 36050-3/3